



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO IRSSL Nº 394

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMAS (AMAS), estabelecida na Rua João Guerra, 247, Bairro Jardim Peri, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0002-13;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ), estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE AMAS ESPECIALIDADES (AMA SANTA CECÍLIA), estabelecida na Rua Vitorino Camilo, 599, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0004-85;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAU (HGG), estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME (AME INTERLAGOS), estabelecida na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE ESF (ESF), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º. Andar - Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0007-28 e

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO), estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09 e

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ, estabelecida na Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814. Inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e,

PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP, com sede na Avenida Paulista, 326 – 15º Andar, conjunto 152, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01310-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.318/0001-00, neste ato representado em conformidade com seu contrato social, adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal, firmado em 29 de agosto de 2013, para excluir a prestação de serviços para o AMA PERI, AMA SANTA CECÍLIA e Unidades da ESF, alterar o escopo da prestação de serviços e, conseqüentemente, o valor, nos termos abaixo:

1. As partes acordam em excluir do escopo do contrato principal os serviços prestados para a Unidade AMA PERI PERI, em virtude do término do prazo de vigência do termo de convênio firmado entre o IRSSL e a Secretaria Municipal da Saúde, que ocorreu em 30/04/2016, sendo que para o encerramento contábil e fiscal desta Unidade, a prestação de serviços se encerrou em 31/05/2016.

2. Concordam as partes, em também excluir do escopo do contrato principal os serviços prestados para a Unidade AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA e Unidades da ESF, em virtude do término do prazo de vigência do termo de convênio firmado entre o IRSSL e a Secretaria Municipal da Saúde, que vai ocorrer em 30/06/2016, sendo que para o encerramento contábil e fiscal destas Unidades, a prestação de serviços se encerrará em 31/07/2016.

3. As partes também acordam em excluir do escopo da prestação de serviços, a partir de **01/05/2016**, a Unidade



CONTRATOS
IRSSL



AMAS, e a partir de 01/07/2016 as Unidades AMA STA CECÍLIA e ESF, referente aos serviços de manutenção da regularidade das certidões do IRSSL e de todas as suas filiais, e as Unidades e periodicidade estão listadas abaixo:

GERTIDÕES	PERIODI- CIDADE	IRSSL - MATRIZ SP	HMJ SP	HGG-SP	AME INTERL. SP	LUCY MONTORO MOGI MIRIM	HRJ JUNDIAÍ
Federal (CND Unificada Federal e Previdenciária)	Semestral	✓					
Situação Fiscal (Federal e Previdenciária)	Mensal	✓					
CND Trabalhista	Mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓
FGTS (de todas as unidades)	Mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Estadual (CND Dívida Ativa expedida pela Procuradoria)	Mensal	✓					
Estadual (CND expedida pela Fazenda) Não inscrito no ICMS	Semestral	✓					
Municipal SP (Regularidade Fiscal)	Semestral (Matriz) e Trimestral (Mogi e Jundiaí)	✓				Presencial - por funcionário da Unidade	Presencial - por funcionário da Unidade
Municipal CADIM SP	Mensal	✓	✓	✓	✓		
CND Imobiliária	Semestral (Matriz e Filiais) e Trimestral (Mogi e Jundiaí)	✓	✓	✓	✓	Presencial - por funcionário da Unidade	Presencial - por funcionário da Unidade
CADIM CCM Jundiaí	Mensal						Presencial - por funcionário da Unidade
CADIM CCM Mogi Guaçu	Mensal					Presencial - por funcionário da Unidade	

el
CONTRATOS
IRSSL





4. As partes ratificam que, em função dos itens 1 e 3, retros, com relação ao valor atualmente praticado, a partir de 01/06/2016, este passou a ser o montante mensal e fixo de **R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)**, a ser pago pelas Unidades do IRSSL, conforme listagem definida abaixo, nos meses de junho e julho:

- **HMJ** – R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
- **AMA SANTA CECÍLIA** – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
- **HGG** – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
- **AME INTERLAGOS** – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- **ESF** – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
- **LUCY MONTORO** – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ** – R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

5. Nos termos dos itens 2 e 3, retros, a partir de 01/08/2016, este passará a ser o montante mensal e fixo de **R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)**, a serem pagas pelas Unidades do IRSSL, conforme listagem definida abaixo:

- **HMJ** – R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
- **HGG** – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
- **AME INTERLAGOS** – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- **LUCY MONTORO** – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ** – R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e Aditivos não contempladas neste instrumento.

Fica ratificado o período de 30/04/2016 até a data do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de junho de 2016.



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

Antônio Carlos Onofre de Lira
Diretor Executivo -
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

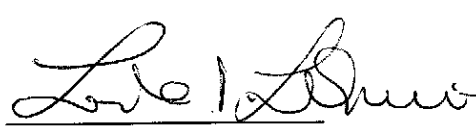


PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP

Testemunhas:

1) 

Ernesto Stanguetti
Gerente Financeiro
IRSSL

2) 

Fernanda Pimentel Ferreira Osma
Gerente de Contratos
I.R.S.S.L

**CONTRATOS
IRSSL**

